PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.154 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

Altera a Lei Municipal Nº 5.113/2006 convênios/parcerias e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O Departamento de Água e Esgotos – DAE altera a Lei Municipal Nº 5.113/2006, convênios / parcerias, Art. 3°, § 5°, onde consta "regularidade fiscal a nível municipal", leia-se "regularidade fiscal a nível nacional".

Art. 2° - Revogadas as disposições especificadas, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Setembro de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBINO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner